



LEI Nº 803  
DE 27 DE JUNHO DE 1996

Dispõe sobre nome de Travessa da nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Travessa projetada localizada paralela a Trav. Dr. Augusto Leite e a Rua Francisco Santos ao Oeste e Leste do Loteamento denominado Morumbi, passará a denominar-se de Trav. IVAN ANDRADE (vulgo Cantor).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana(SE), em 28 de Junho de 1996.

*João Alves dos Santos*  
-----  
JOAO ALVES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

*José Carlos Barreto*  
-----  
JOSÉ CARLOS BARRETO  
Sec. Mun. De Administração